



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 100/2023

Ementa: Concede Aposentadoria por Idade - Proporcional ao Tempo de Serviço a Nelson Mendes de Carvalho.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, §1º, Inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço ao servidor NELSON MENDES DE CARVALHO, RG. 1.138.***-*, SSP/PR, no cargo de Trabalhador Braçal.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 563,16 (quinhentos e sessenta e três reais dezesseis centavos), o valor da aposentadoria concedida no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2021. Revoga-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n° 147/2022, de 21 de outubro de 2022.

Siqueira Campos, 19 de julho de 2023.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal